



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. Objetivo: audiência realizada em 9 de setembro de 2021, às 19h00, para discussão do Projeto de Lei nº 45/2021, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022; e Projeto de Lei nº 46/2021, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Laranjal Paulista para o quadriênio de 2022 a 2025. **2. Abertura e presentes:** Estiveram presentes os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas - CFOC, a Presidente Claudia Regina Martins Correia Alves, o Vice-presidente Nilso Ventris e a Secretária Sueli Aparecida da Costa. A audiência foi aberta pelo Presidente da Câmara, Antonio Valdecir Berto Filho, além da presença dos Vereadores Francisco Ubiratan de Santana e Flávio Antonio Portella. O Presidente da Câmara ressaltou a importância da audiência, bem como a transparência dos atos necessários. Em seguida a Presidente da CFOC iniciou a apresentação. **3. Síntese da audiência:** A Presidente explicou que o Plano Plurianual - PPA está previsto nos seguintes dispositivos legais: Constituição Federal, Art. 165, I, Constituição Estadual, Art. 174, I e Lei Orgânica Municipal, Art. 93, I. Já a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO está prevista na Constituição Federal, Art. 165, II, Constituição Estadual, Art. 174, II e Lei Orgânica Municipal, Art. 93, II. Em seguida, a Secretária Sueli detalhou que o Plano Plurianual é o documento que traz as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração municipal. Tem vigência de quatro anos e expressa a visão estratégica da gestão pública. O PPA inclui uma série de programas temáticos, em que são colocadas as metas (expressas em números) para os próximos anos em diversos temas. Oferece um norte para a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei do Orçamento Anual. O Vice-presidente Nilso na sequência detalhou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias detalha e organiza os objetivos e metas para o ano seguinte. Aponta as prioridades do governo para o próximo ano, além de estabelecer limites claros e realistas para que o orçamento seja elaborado. Orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual. Ou seja, é um link entre esses dois documentos. Continuando, a Presidente também explicou que a tramitação do processo legislativo orçamentário é diferenciada, conforme Art. 264 do Regimento Interno, sendo necessária a convocação de audiência pública e dois turnos de votação com interstício entre duas sessões. Também explicou que a partir desse ano existe uma novidade no PPA, a saber a Emenda à Lei Orgânica nº 5 de 22 de março de 2021, que incluiu no PPA o orçamento impositivo. Trata-se da execução obrigatória de emendas individuais do Legislativo Municipal, no limite de 1,2% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior. A metade deste percentual deve ser destinada a ações e serviços públicos de saúde. Porém, o Poder Executivo não contemplou as emendas impositivas nos projetos, e por isso a Comissão irá fazer um requerimento formal questionando o fato. Detalhou que o PPA é dividido em programas a serem executados em cada ano, como por exemplo Educação básica, Saúde, Incentivo e produção agrícola, Serviços urbanos e rurais, Processo Legislativo (orçamento destinado à Câmara), etc. A relação de programas pode ser consultada através do link: <https://abre.ai/dgaE>, para que todos os interessados possam analisar conhecer de forma mais detalhada o processo orçamentário, notadamente aonde os recursos públicos serão alocados, conforme metas traçadas pelo Poder Executivo. As metas estão presentes na LDO, que visam o cumprimento dos 18 programas do PPA. Então a Presidente convidou o Contador da Câmara, Senhor Douglas Donisete Cinto, para explicar sinteticamente no que consiste o PPA e LDO, o qual



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

detalhou todos os anexos do PPA, incluindo a previsão de arrecadação, todos os programas a serem executados nos próximos 4 anos, despesas correntes e de capital, reserva de contingência, programas, metas e ações com os devidos detalhamentos, função e subfunção contábil. A LDO contempla as regras para a LOA 2022. Terminada a explicação contábil, a Presidente perguntou se havia alguma pergunta ou questionamento de cidadãos, mas não houve perguntas. Os Vereadores presentes também não fizeram perguntas ou outros comentários. **4. Conclusão:** A Presidente agradeceu a todos e encerrou a audiência, cuja vídeo na íntegra pode ser acessado em <https://youtu.be/AL5ysrW2wRU>, e eu, Elder Afonso Scomparim, Assistente Legislativo, redigi esta ata, a qual foi conferida e assinada pela Presidente da CFOC, Vereadora Claudia Regina Martins Correia Alves.

ELDER AFONSO SCOMPARIM
Assistente Legislativo

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
Presidente da CFOC